



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **IM PUBLICAÇÕES EIRELE ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.904.203/0001-82**, para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da administração em diário próprio, visando efetuar as publicações determinadas pela Lei Federal Nº14.133/21 e atos oficiais da câmara municipal de Remanso/BA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso - BA e legislações vigentes, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 003/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.40 – Serviço de tecnologia da informação
Valor Global	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 003/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 001/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 21 de janeiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** IM PUBLICAÇÕES EIRELE ME – CNPJ.: 21.904.203/0001-82. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da administração em diário próprio, visando efetuar as publicações determinadas pela Lei Federal Nº14.133/21 e atos oficiais da câmara municipal de Remanso/BA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso - BA e legislações vigentes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 21 de janeiro de 2025.